

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2018

CONTRATANTE: Município de Vertentes, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n.º 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55 770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Maria Isabel Ferreira Leal**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do Registro Geral n.º 2.026.914 SSP/PE, inscrita no CPF sob n.º 360.649.804-78 e no Conselho Regional de Psicologia, Região 02, sob n.º 8.503, residente na Rua Manoel Arão, n.º 85, Apto. 301 – Espinheiro – Recife-PE.

CONTRATADA: **G P do Monte Locações de Veículos - ME**, CNPJ: 24.503.949/0001-72, com endereço na Estrada Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01, Sala 03 – Zona Rural – Carpina-PE, CEP: 55 819-970, telefone: (081) 3621-1562, neste ato representada pelo Senhor **Gilmar Ponciano do Monte**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral n.º 5.460.403 SSP/PE, do CPF n.º 028 919.624-86, e do CREA/PE n.º 33.331-D, residente na Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01A - Zona Rural – Carpina-PE, CEP: 55.819-970.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 075/2018, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 014/2018, Convite n.º 007/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social e nome do representante da empresa **Aurenise Ribeiro da Silva - ME**, CNPJ n.º 24.503.949/0001-72, referente ao Contrato n.º 075/2018, firmado entre as partes em 05/11/2018, nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL E NOME DO REPRESENTANTE

1 - Razão Social: **G P do Monte Locações de Veículos - ME**, CNPJ: 24.503.949/0001-72, com endereço na Estrada Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01, Sala 03 – Zona Rural – Carpina-PE, CEP: 55 819-970, telefone: (081) 3621-1562.

2 - Representante: **Gilmar Ponciano do Monte**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral n.º 5.460.403 SSP/PE, do CPF n.º 028.919.624-86, e do CREA/PE n.º 33.331-D, residente na Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01A – Zona Rural – Carpina-PE, CEP: 55.819-970.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - Os serviços serão executados de forma indireta através do veículo:

VW/GOL 1.0L MC4, combustível álcool/gasolina, 2018, placa PCH-9595



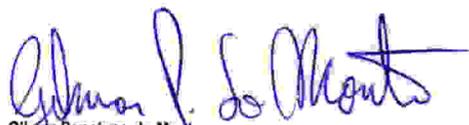
VERTENTES NÃO PODE PARAR

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vertentes, 12 de julho de 2019.


Maria Isabel Ferreira Leal
CONTRATANTE


Lucas Barbosa de Miranda
CPF: 093.473.384-86
TESTEMUNHA-1


Gilmar Ponciano do Monte
CONTRATADA


Telma Ferreira de Assunção
CPF: 799.518.484-00
TESTEMUNHA-2

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE n.º 31.117